**TR – TERMO DE REFERÊNCIA  
Versão 11.3 – Híbrido (Jurídico + Operacional)**

**1. Identificação e Objeto**

Descrição Técnica: A contratação visa a prestação de serviços técnicos de manutenção elétrica predial e manutenção de equipamentos públicos localizados nos diferentes prédios e instalações pertencentes ao Município de Aramina. Os serviços serão realizados por profissionais qualificados em elétrica, com uso de ferramentas e materiais adequados para cada tipo de intervenção, em regime de prestação de serviço por hora/homem. A execução deverá obedecer às normas técnicas vigentes e seguir as especificações mínimas estabelecidas neste Termo de Referência.

Justificativa da Demanda: A manutenção elétrica predial e dos equipamentos públicos é essencial para garantir a segurança, a funcionalidade e a eficiência energética das instalações municipais, evitando interrupções nas atividades normais dos serviços públicos e prevenindo acidentes e falhas de operação. A demanda por tais serviços é contínua e variável, razão pela qual a contratação de uma Ata de Registro de Preços se mostra mais eficiente e econômica.

**2. Base Legal e Normas**

Base Legal: Esta contratação é respaldada pela Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações e contratos administrativos. Além disso, está em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e competitividade. A opção pela Ata de Registro de Preços é justificada pela sua flexibilidade na contratação de serviços conforme a necessidade e pela potencial economia em escala que pode ser alcançada.

Normas Aplicáveis: NR-10 (Segurança em instalações e serviços em eletricidade), NBR 5410 (Instalações elétricas de baixa tensão) e outras normas pertinentes da ABNT relacionadas à segurança e qualidade em serviços de elétrica.

**3. Especificações Técnicas**

Execução: 1. Mobilização de equipe técnica; 2. Inspeção e diagnóstico das instalações e equipamentos; 3. Planejamento das intervenções; 4. Execução das manutenções corretivas, preventivas e preditivas; 5. Testes e ensaios após intervenções; 6. Emissão de relatórios técnicos detalhados e entrega ao fiscal do contrato.

Tolerância Técnica: Será tolerada uma variação de até 5% na quantidade de horas contratadas para cada serviço, para mais ou para menos, em função da complexidade do serviço em execução. Todo serviço que exceder esse limite deverá ter justificativa técnica e aprovação formal do fiscal do contrato.

Materiais Sustentáveis e Logística Reversa: Os materiais utilizados deverão seguir critérios de sustentabilidade, como redução do impacto ambiental e eficiência energética. Deverão, sempre que possível, ser produtos com selos de sustentabilidade reconhecidos ou comprovadamente menos prejudiciais ao meio ambiente.

Prazos e Cronograma de Execução: O cronograma físico-financeiro será elaborado após a emissão da ordem de serviço e deverá ser aprovado pela administração pública antes do início das atividades. Os serviços serão executados conforme a demanda e previstos para ocorrer ao longo de 12 meses.

**4. Qualificação Técnica**

Execução Similar: Os licitantes deverão apresentar experiência prévia em contratos de natureza e complexidade similares, comprovada por meio de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Certificações Exigidas: As empresas deverão possuir certificação em NR-10 para todos os técnicos que executarão os serviços diretos de elétrica. Ademais, é desejável que possuam certificações ISO 9001 (Gestão da Qualidade) e ISO 14001 (Gestão Ambiental).

PGR e PCMSO: O Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) deverão ser apresentados pela empresa contratada, conforme legislação vigente, para garantir a segurança e saúde dos trabalhadores.

**5. Critério de Julgamento**

Critério: O julgamento das propostas será pelo critério de menor preço por hora/homem, observadas as especificações técnicas descritas e a capacidade técnica dos licitantes.

Garantia de Qualidade: Todos os serviços prestados deverão ter garantia mínima de 3 meses, durante os quais quaisquer falhas ou defeitos decorrentes da execução deverão ser corrigidos sem custo adicional.

**6. Fiscalização e KPIs**

Painel de Fiscalização: Será implementado um painel de fiscalização para monitoramento contínuo do contrato, incluindo indicadores de desempenho, feedback das unidades atendidas e registros de ocorrências. O painel será acessível aos gestores do contrato através de sistema online.

KPIs Operacionais: Tempo médio de resposta para chamados urgentes, índice de satisfação dos usuários, porcentagem de manutenções corretivas versus preventivas, e número de ocorrências recorrentes.

Designação Formal: O fiscal do contrato será um servidor público designado formalmente por portaria, com formação técnica em elétrica ou experiência comprovada na área.

Medição e Validação dos KPIs: Os KPIs serão validados semestralmente através de auditorias internas e feedback dos usuários dos serviços. Discrepâncias devem ser investigadas e justificadas.

**7. Penalidades e Rescisão**

Penalidades Aplicáveis: Atrasos injustificados, serviços de qualidade inferior ao estabelecido e não cumprimento dos KPIs resultarão em penalidades conforme a gravidade da infração, que podem incluir multas, suspensão temporária da execução ou rescisão contratual.

Alertas IA LUX: Será implementado um sistema de alerta baseado em inteligência artificial para prever possíveis falhas e otimizar o planejamento de manutenções preventivas.

**8. Anexos Obrigatórios**

Anexos: Atestados de capacidade técnica, certidões negativas de débitos, proposta comercial detalhada, comprovante de certificações, PGR e PCMSO.

Anexos Mínimos Obrigatórios:

- Memorial Descritivo

- Projeto Executivo (quando aplicável)

- Planilha de Composição de Custos

- Cronograma Físico-Financeiro

- Matriz de Riscos Contratuais

**9. Transparência e Assinatura**

Resumo Público: Este Termo de Referência e todas as informações do contrato serão publicados transparentemente no Portal da Transparência do município para acesso e monitoramento pelos cidadãos.

FAQ Jurídico: Seção com perguntas frequentes sobre o processo licitatório, incluindo como e onde enviar propostas, critérios de julgamento e recursos, disponibilizada no portal de licitações do município.

Assinatura Digital: Assinatura digital qualificada conforme padrões ICP-Brasil, com carimbo do tempo vinculado.

Prazo de Publicação: 5 dias úteis

Canal de Atendimento ao Cidadão: Canal de atendimento via e-mail [email@ararinama.gov.br], telefone (XX) XXXX-XXXX, ou através do formulário eletrônico disponível no Portal da Transparência.

**10. Assinaturas e Aprovação**

Declaro, para os fins do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, que o presente Termo de Referência foi elaborado com observância dos princípios da legalidade, eficiência, interesse público e economicidade.

IGARAPAVA, 06 de maio de 2025

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Carlos Souza

Responsável Técnico pela Elaboração

Engenheiro Eletricista Chefe

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ana Beatriz Mendes

Autoridade Competente

Secretária Municipal de Infraestrutura